



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 167/2009 – São Paulo, sexta-feira, 11 de setembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50352/09-UMED - CAROLINA NUDELMAN HESS, no período de 06.09 a 10.09.2009;
- 50461/01-UMED - CELSON RIBEIRO NUNES DOS SANTOS, nos dias 09 e 10.09.2009;
- 50154/09-UMED - CRISTIANE SOARES DE FARIA, no dia 09.09.2009;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, nos dias 03 e 04.09.2009;
- 50564/03-UMED - FRANCISCO ANTERO MENDES ANDRADE, no período de 09.09 a 11.09.2009;
- 55515/99-UMED - HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, no período de 02.09 a 07.09.2009;
- 01961/94-UMED - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, no dia 04.09.2009;
- 00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 08 e 09.09.2009;
- 50353/09-UMED - VLADIMIR MELANDER, no período de 06.09 a 12.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50010/02-UMED - DEBORA TERAOKA WATANABE, nos dias 08 e 09.09.2009;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 03 e 04.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50412/97-UMED - AGNALDO DE OLIVEIRA, no período de 26.08 a 11.09.2009;
- 50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, no dia 09.09.2009;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 04.09 a 18.09.2009.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2474/09

Interessado: MM. Juiz Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Assunto: Cancelamento da compensação deferida para os períodos de 28/09 a 02/10 e 05 a 10/10.

"Defiro, excepcionalmente o pedido."
S.P., 04/09/2009"

ATO Nº 10.901, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem funções nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª Varas Criminais:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Período
Tatiana Pattaro Pereira	10, 15, 22 e 28/9/09
Gilvânklím Marques de Lima	10, 15, 22 e 28/9/09
Tiago Bologna Dias	10, 15, 22 e 28/9/09
Márcio Augusto de Melo Matos	10, 15, 22 e 28/9/09
Marcelo Costenaro Cavali	10, 15, 22 e 28/9/09
Eliane Mitsuko Sato	10, 15, 22 e 28/9/09
Jorge Alberto Araújo de Araújo	11, 17, 23 e 29/9/09
Leonardo Vietri Alves de Godoi	11, 17, 23 e 29/9/09
Bruno César Lorencini	11, 17, 23 e 29/9/09
Rodiner Roncada	11, 17, 23 e 29/9/09
Adriana Galvão Starr	11, 17, 23 e 29/9/09
Paulo Bueno de Azevedo	11, 17, 23 e 29/9/09
Márcio Assad Guardia	14, 18, 24 e 30/9/09
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino	14, 18, 24 e 30/9/09
Osias Alves Penha	14, 18, 24, 30/9/09
Debora Cristina Thum	14, 18, 24 e 30/9/09
Fabiana Alves Rodrigues	14, 18, 24 e 30/9/09
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	14, 18, 24 e 30/9/09
Lidiane Maria Oliva Cardoso	16, 21, 25/9 e 1/10/09
Roberta Monza Chiari	16, 21, 25/9 e 1/10/09
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	16, 21, 25/9 e 1/10/09
Marcio Cristiano Ebert	16, 21, 25/9 e 1/10/09
Karina Lizie Holler	16, 21, 25/9 e 1/10/09

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA 1467, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

Suspende os prazos processuais no Forum de Ourinhos - 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a ocorrência de fortes chuvas, a recomendação do Corpo de Bombeiros para evacuação e a determinação da Defesa Civil para que se interdite o prédio do Fórum de Ourinhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo, interno e os prazos processuais do Forum de Ourinhos - 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 09 e 10 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 11 de setembro de 2009, sexta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA 1466, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a ocorrência de chuva e inoperância dos sistemas eletrônicos no prédio que abriga o Juizado Especial Federal de Jundiaí,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 08 e 09 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 10 de setembro de 2009, quinta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGE Nº 769, de 09 de setembro de 2009.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 8ª Subseção Judiciária de Bauru - SP.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria COGE nº 765, de 26 de junho de 2009,

considerado o disposto na parte final do inciso I do artigo 4º da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

1. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 8ª Subseção Judiciária de Bauru - SP, no período de 14 a 18 de setembro de 2009, composta dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	RF
José Fazzeri Neto (*)	assessor judiciário	3208
Marcelo da Cruz Coutinho	assessor de juiz	1470
Alexandre do Nascimento da Silva	assessor judiciário	3047
Regina Onuki Libano	analista judiciário	1854
Daniel Kiyoshi Hatanaka	analista judiciário	3055
Nathalia Costa de Vita	analista judiciário	3023
Juliana Guimarães Barbosa	técnico Judiciário	2620
Carlos Eduardo Frota do Amaral Gurgel (**)	oficial de gabinete	1958
José Luiz Sebastião	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1766
Renato Bottarini Modena	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
Antonio Edgar Rodrigues de Almeida	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	428

(*) secretário

(**) requisitado da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo - SP

2. Devido à distância a ser percorrida entre as cidades de São Paulo e Bauru - aproximadamente 350 km - autorizar o deslocamento dos servidores, em veículo oficial de serviços, excepcionalmente, no domingo (dia 13 de setembro de 2009).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 09240/2009-SEGE

Interessado: Aguinaldo Rubens Chen

Assunto: Férias.

Despacho: "Considerando que o servidor não usufruiu efetivamente as férias ..., defiro excepcionalmente o pedido de cancelamento. São Paulo, 25 de agosto de 2009. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral".

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3382 FELIPE FARIA DA SILVA no período de 17/08/2009 a 09/12/2009 de segunda a sexta-feira das 09h às 17h, conforme - Processo nº 09587/2009-SEGE;

0290 MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO no período de 10/08/2009 a 15/12/2009 de segunda a quarta-feira das

12h às 20h, conforme - Processo nº 10003/2009-SEGE;

2429 MILZO YOSHIHIRO HIROSE no período de 17/08/2009 a 16/12/2009 de segunda a sexta-feira das 09h às 17h, conforme - Processo nº 09714/2009-SEGE;

2103 SAULO YOSHIO YAMAKI no período de 17/08/2009 a 27/11/2009 de segunda a sexta-feira das 11h45m às 19h45m, conforme - Processo nº 09713/2009-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 09027/2009-SEGE

Interessada: Sueli Maria do Carmo Rodrigues de Arruda

Assunto: Licença à adotante.

Despacho: "...Defiro a licença à adotante à servidora, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 05/08/2009. São Paulo, 24 de agosto de 2009. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

1070 MÁRCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO no período de 21/08/2009 a 28/08/2009, conforme - Processo nº 10031/2009-SEGE;

2297 SANDRA SAEZ LOPES no período de 13/08/2009 a 20/08/2009, conforme - Processo nº 09641/2009-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, à servidora:

1192 JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA no período de 25/07/2009 a 01/08/2009 - Processo nº 09888/2009-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

3424 BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES - Processo nº 09803/2009-SEGE;
2696 EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA - Processo nº 09329/2009-SEGE;
0743 RONALDO COELHO DE LIMA - Processo nº 09662/2009-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3424 BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES no período de 21/08/2009 a 25/08/2009, conforme - Processo nº 09821/2009-SEGE;
0743 RONALDO COELHO DE LIMA no período de 20/08/2009 a 24/08/2009, conforme Processo nº 09663/2009-SEGE.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Informação nº 129/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 062/2006-ATEC. Contratos nºs 03.001.10.2006 e 03.003.10.2006. Locador: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO COMERCIAL PROGRESSIVO II (CNPJ 08.098.111/0001-28). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi indeferido o pedido de revisão do valor do aluguel formulado pelo GRUPO VALENTINA CARAN, em nome do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO COMERCIAL PROGRESSIVO II.

AVISO

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região retifica no Processo nº 066/2009-DILI o nome grafado no Contrato nº 04.013.10.2009, celebrado em 04/09/2009, tendo como o nome correto da empresa Contratada: EMPREITECE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

São Paulo, 04.09.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região retifica no Processo nº 094/2007 o valor grafado na Cláusula Quinta - Preço, do Contrato nº 08.001.10.2008, celebrado em 13/03/2008, com a empresa UZÊDA SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, tendo como valor correto a importância de R\$ 421.875,00 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

São Paulo, 04.09.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 024/2009-RP, Registro de Preços para a aquisição de caixa para arquivo morto, adjudicados às empresas, os lotes/valores unitários, conforme segue: - Salenas Materiais para Escritório Ltda.-EPP, -01/R\$1,25, -02/R\$1,37 e Telepel Papelaria Ltda.-Me, -03/R\$1,49.

São Paulo, 10 de setembro de 2009.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 028/2009, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), sistema digital pós-pago, para o TRF-3ª REGIÃO, adjudicado à empresa Vivo S/A., com o valor mensal de R\$ 24.044,00.

São Paulo, 10 de setembro de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, em Sessão Ordinária Administrativa realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a Juiz Federal o Juiz Federal Substituto Dr. FERNANDO MARCELO MENDES, para a 1ª Vara Federal de Coxim/MS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, em Sessão Ordinária Administrativa realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover os Senhores Juízes Federais Substitutos, na seguinte conformidade:

- 1 - CAIO MOISÉS DE LIMA, da 6ª Vara de Ribeirão Preto/SP para a 12ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;
- 2 - FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 1ª Vara de Assis/SP para a 2ª Vara de Presidente Prudente/SP;
- 3 - MÁRCIO RACHED MILLANI, da 6ª Vara Criminal de São Paulo/SP para a 10ª Vara Criminal de São Paulo/SP;
- 4 - JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 5ª Vara Criminal de São Paulo/SP para a 9ª Vara de Execuções de São Paulo/SP;
- 5 - GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Jaú/SP para a 1ª Vara de São João da Boa Vista/SP;
- 6 - LUCIANA MELCHIORI BEZERRA, da 3ª Vara Gabinete de São Paulo/SP para a 24ª Vara Cível de São Paulo/SP;
- 7 - RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, da 5ª Vara de Campo Grande/MS para a 4ª Vara de Campo Grande/MS;
- 8 - FERNANDA SOUZA HUTZLER, da 20ª Vara Cível de São Paulo/SP para a 25ª Vara Cível de São Paulo/SP;
- 9 - FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, da 9ª Vara Gabinete de São Paulo/SP para a 23ª Vara Cível de São Paulo/SP;
- 10 - FABIO IVENS DE PAULI, da 5ª Vara de Santos/SP para a 2ª Vara de Santos/SP;
- 11 - ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 6ª Vara de Santos/SP para a 3ª Vara de São Bernardo do Campo/SP;
- 12 - ANDERSON FERNANDES VIEIRA, da 2ª Vara de Santos/SP para a 20ª Vara Cível de São Paulo/SP;
- 13 - RENATO DE CARVALHO VIANA, da 2ª Vara Gabinete de Ribeirão Preto/SP para a 6ª Vara de Ribeirão Preto/SP;
- 14 - ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, da 2ª Vara de Guarulhos/SP para a 5ª Vara Criminal de São Paulo/SP;

- 15 - MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 1ª Vara Gabinete de Santos/SP para a 6ª Vara de Santos/SP;
- 16 - EDEVALDO DE MEDEIROS, da 1ª Vara de Presidente Prudente/SP para a 3ª Vara de Sorocaba/SP;
- 17 - RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de São Carlos/SP para a 1ª Vara de São Bernardo do Campo/SP;
- 18 - ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZI, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo/SP para a 3ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 19 - JANIO ROBERTO DOS SANTOS, da 1ª Vara de Marília/SP para a 1ª Vara Gabinete de Campo Grande/MS;
- 20 - BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, da 2ª Vara de Franca/SP para a 2ª Vara Gabinete de Campinas/SP;
- 21 - ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK, da 1ª Vara de Tupã/SP para a 1ª Vara Gabinete de Sorocaba/SP;
- 22 - LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara de Jales/SP para a 1ª Vara de Franca/SP;
- 23 - FABIO RUBEM DAVID MUZEL, da 2ª Vara de Dourados/MS para a 7ª Vara Criminal de São Paulo/SP;
- 24 - FERNANDA CARONE SBORGIA, da 1ª Vara de Corumbá/MS para a 2ª Vara Gabinete de Ribeirão Preto/SP;
- 25 - ADRIANA DELBONI TARICCO, da 1ª Vara de Ponta Porã/MS para a 5ª Vara de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 643/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Comunicação (FC-5), nos dias 03.09.2009 e 04.09.2009, em

virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 644/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), nos dias 03/09 e 04/09/2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 645/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO afastamento do servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças (CJ-2), nos dias 01/09, 02/09, 15/09 e 16/09/2009 em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica, e nos dias 03/09 e 04/09/2009, em virtude de ministrar curso na cidade de São José dos Campos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para substituí-lo, o servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, nos dias 01/09, 02/09, 15/09 e 16/09/2009,

II - DESIGNAR para substituí-lo o servidor DIÓGENES ICHIOCA, RF 705, Analista Judiciário, Área Administrativa, nos dias 03/09 e 04/09/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 646/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora CARMEM LÚCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo do Centro de Memória da Justiça Federal (FC-6), nos dias 03/09 e 04/09/2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 647/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 08.09.2009, em virtude de Licença Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 656/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301007193/2009, de 27 de agosto de 2009, do MM. Juiz Federal Presidente, em exercício, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA, RF 5803, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência,

II - DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE ROMA GONÇALVES, RF 3989, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 657/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 53/2009, de 01 de setembro de 2009, do MM. Juiz Federal da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, RF 5525, Analista Judiciário, Área Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 01/09/2009;

II - DESIGNAR a servidora KARINA RODRIGUES INÁCIO, RF 6299, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

(*) PORTARIA N.º 654/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 025/2009, de 01 de setembro de 2009, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA SILVA TONA, RF 5237, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) a partir de 01.09.2009,

II - DESIGNAR a servidora GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES, RF 4457, Analista Judiciário, Área

Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício.

(*) REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 10/09/2009, PÁGINA 9.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2009.

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Exma. Sra. Juíza Consultora Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido à Exma. Sra. Juíza Consultora Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Aracatuba, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum da Justiça Federal de Araçatuba, localizado na Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1.534, Vila Estádio, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Araçatuba, 04 de setembro de 2009.

Cláudia Hilst Menezes Port
Juíza Federal Consultora Presidente.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 040/09
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 032/2009, de 12/08/09, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Distribuição, para o período de 08 a 11/09/2009, constar como Juiz Distribuidor o MM. Juiz Federal Doutor Heraldo Garcia Vitta.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Bauru, 08 de setembro de 2009

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SAO PAULO

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

Comunicamos que a Ata de Distribuição do dia 03/08/2009 disponibilizada no Diário Eletrônico, Edição nº 148/2009, do dia 14/08/2009, onde se lê como Juiz Distribuidor o nome da Dra.

THEREZINHA CAZERTA DE GODOY BUENO, leia-se o nome do DR. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI conforme Portaria 027/2009 da Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru.

Bauru, 09 de setembro de 2009

Setor de Distribuição de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 55/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Arioldo Picanço de Oliveira 2009.61.04.001421-0 2.ª Pedro de Toledo
01/09/2009 Patrícia Maria Simões Muio 2007.61.04.013462-0 4ª
Iguape 30 e 31/05/2009

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 9 de setembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 54/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal da 4ª VARA FEDERAL- Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO que a (o) servidor (a) ALDA VASCONCELOS DA SILVA RF 164 ocupante de função comissionada de Supervisora de Controle de Mandados da Central de Mandados de Santos (FC-5), estará em férias, no período de 09/09/2009 a 28/09/2009,
RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) CLAUDIA REGINA SAMIA, RF 2414,

para substituí-lo (a) no período de 09/09/2009 a 28/09/2009.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE
Santos, 9 de setembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 023/2009 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, g, da Resolução n.º 65, do Colendo Conselho da Justiça Federal, de 02 de julho de 2009, pelo qual compete ao Diretor da Subseção Judiciária deliberar sobre os serviços de natureza administrativa desta Subseção Judiciária.

CONSIDERANDO a necessidade de normatização acerca da realização de perícias médicas no âmbito da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, mais especificamente no que diz respeito aos critérios de ingresso e permanência nas salas onde são realizados os exames médicos periciais;

CONSIDERANDO a necessidade de tratamento isonômico para todos os jurisdicionados autores de ações na Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, bem assim a resguardar os senhores peritos médicos judiciais de qualquer tipo de ingerência e/ou pressão de terceiros;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Código de Ética Médica e o entendimento consolidado pelo Conselho Federal de Medicina - CFM e Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, que determinam a natureza da perícia como sendo ato médico e não judicial;

CONSIDERANDO o sigilo médico, que tem como destinatário da norma o profissional médico, devendo por ele ser observado, e não o periciando, sendo irrelevante o fato deste último abrir mão de referido sigilo;

RESOLVE:

Art. 1º - Somente será permitido o ingresso e permanência, nas salas onde se realizam os exames médicos periciais no prédio sede desta Subseção Judiciária, do secretário particular do médico e dos assistentes técnicos das partes, indicados dentro do prazo estabelecido pelo Código de Processo Civil.

Art. 2º - Parentes, acompanhantes ou procuradores do periciando não poderão acompanhar a perícia, salvo se expressamente requisitado pelo perito judicial, ficando a seu critério exclusivo.

Art. 3º - A parte que indicar assistente técnico, deverá comprovar, através da juntada aos autos de cópia de identidade profissional, que o indicado é médico, com inscrição regular e ativa no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, sob pena de incorrer o indicado, parte autora e procurador nas sanções administrativas, civis e criminais, esta última pela prática do tipo penal de exercício ilegal da medicina.

Art. 4 - O perito de confiança do Juízo poderá solicitar, antes do ingresso do assistente técnico na sala da perícia, a apresentação da identidade profissional do indicado.

Art. 5º - Cópia desta Portaria deverá ser afixada na sala de espera do setor de perícias da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo e no interior da sala onde se realizam os exames médicos periciais, dando-se ciência da mesma, outrossim, as secretarias das Varas Federais desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo/SP, 09 de setembro de 2009.

FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO

JUIZ FEDERAL DIRETOR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A nº 50/2009-DS

O DOUTOR DASSER LETTIERE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 39/2009-DS disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região no dia 03 de agosto de 2009, edição 141.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 08 de setembro de 2009.

P O R T A R I A nº 51/2009-DS

O DOUTOR DASSER LETTIERE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor JOSÉ MIGUEL DIAS, RF 2499, Supervisor da Seção de Protocolos e Informações Processuais, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO, RF 6066, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 08 de setembro de 2009.

P O R T A R I A nº 52/2009-DS

O DOUTOR DASSER LETTIERE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor ALEXANDRE TADEU IGNÁCIO BARBOSA, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MOZART DE SOUZA LIMA FILHO, RF 1857, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 08 de setembro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 13/2009

O (A) DOUTOR(A) MARISA VASCONCELOS, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) TAUBATE SUAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) TAUBATE SUAP, como segue:

916 CARLOS AUGUSTO VIEIRA

1a.Parcela: 01/02/2010 a 10/02/2010

2a.Parcela: 28/06/2010 a 07/07/2010

3a.Parcela: 19/10/2010 a 28/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1041 RAHME BARROS ELGHAZZAOUI

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 21/07/2010 a 30/07/2010

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

1a.Parcela: 25/01/2010 a 05/02/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 29/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3709 LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA

1a.Parcela: 28/06/2010 a 08/07/2010

2a.Parcela: 29/11/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3788 MARIA GESSI DE SOUSA LIMA

1a.Parcela: 22/03/2010 a 31/03/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 08/09/2010 a 17/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4807 GUILHERME VELOSO FILHO

1a.Parcela: 12/04/2010 a 26/04/2010

2a.Parcela: 08/09/2010 a 22/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4822 EDISON SHIGUERU TSUKADA
1a.Parcela: 06/04/2010 a 15/04/2010
2a.Parcela: 16/08/2010 a 25/08/2010
3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

TAUBATE, 09 de setembro de 2009.

MARISA VASCONCELOS
Juiz(a) Federal

Portaria nº 014/2009 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, M.Ma. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INDICAR, o servidor Edison Shigueru Tsukada, Técnico Judiciário, RF 4822, para compor a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 21ª Subseção Judiciária de Taubaté instituída pela Portaria nº 74/2007 da Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 09 de setembro de 2009.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 67/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Foro da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585, de 26.11.2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências; CONSIDERANDO que a Portaria nº 55/2009-DSUJ/Dourados, de 18.08.2009, que alterou a lotação do servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JUNIOR, RF 5202, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, da 1ª Vara Federal de Dourados para o Núcleo de Apoio Regional de Dourados,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 38/2009-SE01, de 09.09.2009, excluiu o servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JUNIOR, RF 5202, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, da ESCALA DE FÉRIAS DA 1ª VARA FEDERAL DE DOURADOS - EXERCÍCIO 2009,

RESOLVE:

. PA 2,5 I - INCLUIR o servidor ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR na escala de férias do Núcleo de Apoio Regional de Dourados.

II - ALTERAR o período de 18 (dezoito) dias de férias do exercício 2009, do respectivo servidor, anteriormente marcado na 1ª Vara Federal de Dourados, de 01 a 18.12.2009 para gozo de 11 a 28.01.2010.

III - Façam-se as anotações e comunicações devidas.

IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 09 de setembro de 2009.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal Substituto

Diretor do foro da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

em substituição

PORTARIA Nº 38-SE01, DE 09.09.2009

Cuida de exclusão da escala de férias de servidor da 1ª Vara Federal de Dourados - exercício 2009.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Foro em substituição, da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria 055/2009-DSUJ/DOURADOS, de 18.08.2009, que alterou a lotação do servidor ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR, , Técnico Judiciário, RF 5202, Área Administrativa, desta 1ª vara Federal de Dourados para o Núcleo de Apoio Regional de Dourados, a partir de 17.08.2009,

RESOLVE:

I - EXCLUIR o servidor ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR, , Técnico Judiciário, RF 5202, Área Administrativa, da ESCALA DE FÉRIAS DESTA 1ª VARA FEDERAL DE DOURADOS - EXERCÍCIO 2009.

II - Façam as anotações e comunicações devidas.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 09 de setembro de 2009.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal Substituto

Diretor do foro da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

em substituição